



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CAMPUS BRAGANÇA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR**  
**SUBSTITUTO IFPA/CRMB – EDITAL Nº 01 de 15 de fevereiro de 2024**  
**RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO**

| REQUERENTE                              | REFERÊNCIA AO RECURSO                                                                                           | RESPOSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DIANA DA LUZ FIGUEIREDO                 | <b>IMPUGNAÇÃO</b><br>Sobre o nível de formação do candidato.                                                    | <b>Indeferido:</b> O perfil formativo em nível de mestrado está alinhado ao nível do docente afastado para capacitação. Nesse sentido, o nível de mestrado será mantido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| JAINARA DO SOCORRO<br>SALDANHA OLIVEIRA | <b>IMPUGNAÇÃO</b><br>Sobre os critérios de avaliação da seleção dos professores substitutos.                    | <b>Indeferido:</b> o Edital 01/2024 adotou como base a minuta aprovada institucionalmente, a qual definiu os critérios de avaliação estabelecidos no referido documento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| MAIRON DE SOUSA FURTADO                 | <b>IMPUGNAÇÃO</b><br>Sobre a formação do candidato em nível de Pós-graduação.                                   | <b>Indeferido:</b> O perfil formativo em nível de graduação e principalmente de pós-graduação apresentado não possui aderência ao desejado no referido Edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| SARITA NUNES LOUREIRO                   | <b>IMPUGNAÇÃO</b><br>Formação mínima exigida para o Cargo de Engenharia de Pesca determinada no Edital 01/2024. | <b>Indeferido:</b> A requerente, nas alíneas 4 e 5 do recurso impetrado, apenas faz conjecturas ao afirmar que “[...] os Temas para o desenvolvimento da Prova de Desempenho Didático assuntos que podem ser estudados dentro de curso de graduação em áreas afins à Engenharia de Pesca [...]”. Não há, por parte da candidata uma fundamentação. No que se refere a comparação estabelecida entre os temas da prova de desempenho didático com a graduação em Oceanografia, a candidata afirmar que no curso de Oceanografia há disciplinas que contemplam alguns temas, não explicitando quais. Concomitantemente, cita disciplinas cursadas sem alinhá-las aos temas.<br><br>De acordo com a Tabela da CAPES, que categoriza as Áreas do Conhecimento em Grandes Áreas e Sub-Áreas, classifica Engenharia de Pesca (Código 5.06.04.00-7) dentro da Grande Área Ciências Agrárias (Código 5.00.00.00-4). Por sua vez, o curso de oceanografia (Código 1.08.00.00-0) esta dentro da Grande Área Ciências Exatas e da Terra (Código 1.00.00.00-3). Portanto, não possui aderência ao desejado no referido Edital. |
| SILMARA LOPES DOS SANTOS                | <b>IMPUGNAÇÃO</b><br>Formação mínima exigida para o Cargo de Engenharia de Pesca determinada no Edital 01/2024. | <b>Indeferido:</b> A requerente cita o Edital Nº 08/2018/REI/IFPA, de 26 de Junho de 2018, afirmando que ocorreram mudanças da mesma natureza. No entanto, este edital tinha como objetivo o preenchimento de quadro Pessoal Permanente dos diversos Campi desse Instituto, o que diferencia a natureza do                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  | <p>Edital em questão que visa preencher vaga para o cargo de Professor Substituto, cujo a formação do docente a ser substituído é na área de Engenharia de Pesca. Portanto, tal certame tem a formação mínima exigida de Graduação em Engenharia de Pesca e com mestrado nas áreas: Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca; Zootecnia; Ecologia; Biodiversidade e/ou em Oceanografia Biológica.</p> |
|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Bragança, 20 de fevereiro de 2024

**Nila Luciana Vilhena Madureira**

Presidente da Comissão do PSS para Professor Substituto

Portaria nº 6528, de 22/11/2023 – GAB/CRMB